



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 968, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde informações sobre a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) de São Gonçalo do Bação.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitado à Secretaria de Saúde informações sobre a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) de São Gonçalo do Bação.

Justificação: A ampliação do horário de atendimento é crucial para garantir que a população tenha acesso a cuidados médicos, especialmente durante surtos respiratórios. Consultas em horários mais flexíveis podem aliviar a pressão sobre os serviços de saúde, assegurando assistência a todos.

Justifico essa solicitação pela urgência em atender as necessidades de saúde da comunidade, contribuindo para a prevenção e tratamento eficaz de condições respiratórias, promovendo o bem-estar dos cidadãos, conforme o decreto 16.361, publicado em 19 de maio de 2025.

Sala de sessões, 02 de junho de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 02/06/25

PRESIDENTE